



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

**Portaria nº 062, de 30 de maio de 2019.**

Altera a Portaria nº 031, de 01 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável pela seleção e classificação de profissionais, para fins de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 031, de 01 de abril de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes representantes dos órgãos, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) **Jose Walter de Oliveira Filho** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Presidente);
- b) **Robson Mendes Varela** – Assessor Especial (Membro);
- c) **Lowhan Gustavo Faustino da Silva** - Auxiliar Administrativo (Membro);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Francisca Francineide da Silva Silveira** – Secretária Municipal de Educação (Membro);

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Erivaldo Francisco de Pontes** – Secretário Municipal de Saúde (Membro);

IV – Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

- a) **Otávio Carlos Antunes de Oliveira** - Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda (Membro).
- b) **Ana Cristina Teixeira do Nascimento** - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de abril de 2019.

  
**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita